



DECLARAÇÃO DE IMPARCIALIDADE

A Cugnier Certificadora Ltda através de seu Diretor Presidente se compromete formalmente com a imparcialidade na prestação de seus serviços de inspeção, auditorias, análises técnicas e certificação de produtos e sistemas baseando suas decisões de certificação em evidências objetivas, não tendo suas decisões influenciadas por outros interesses ou por outras partes.

Os princípios que norteiam todos os colaboradores envolvidos nos processos de auditorias e certificação de produtos e sistemas da Cugnier Certificadora Ltda são independência, imparcialidade, competência, transparência, confidencialidade, ética profissional e capacidade de resposta às reclamações.

Além do comprometimento com seus princípios, o Diretor Presidente da Cugnier Certificadora Ltda determina para todas as pessoas que participam direta ou indiretamente do processo de certificação, sejam estes colaboradores internos, externos ou membros do Comitê de Imparcialidade, que subscrevam o Código de Conduta e Confidencialidade da Cugnier Certificadora Ltda, e se comprometam a:

- 1)** Manter a ética profissional, evitando a discriminação e promovendo a justiça e equilíbrio em todo o processo decisório.
- 2)** Proteger a confidencialidade de todas as informações obtidas no curso das suas atividades de certificação, em todos os níveis do processo da certificação, exceto quando, ao contrário, for requerido por lei. Caso a lei exija que a informação seja revelada, o cliente deve ser notificado da informação fornecida, como permitido por lei.
- 3)** Identificar, analisar e documentar as ações para eliminar e minimizar as possibilidades de conflito de interesses internos e externos provenientes do fornecimento da certificação que ameaçam a imparcialidade.
- 4)** Manter a imparcialidade dos serviços de certificação através da manutenção de seu Comitê de Imparcialidade, compostos membros da Cugnier Certificadora Ltda, por representantes de associações de classe, representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, de comunidades acadêmicas, comerciais ou de consumidores;
- 5)** Comprometimento de todos os colaboradores da Cugnier Certificadora Ltda e das partes envolvidas através da assinatura do Código Conduta e Confidencialidade, onde estão estabelecidas as questões de confidencialidade, conflito de interesses e regras de conduta.



- 6)** Não contratar ou terceirizar atividades da avaliação de conformidade orgânica.
- 7)** Não realizar auditorias internas para empresas envolvidas no processo de certificação.
- 8)** Não terceirizar inspeções e/ou auditorias a uma pessoa física e/ou organização de consultoria em sistema de gestão.
- 9)** Não realizar consultorias em sistemas de gestão e produtos objetos de avaliação da conformidade e certificação.
- 10)** Não realizar qualquer tipo de discriminação no acesso as pessoas físicas e/ou empresas para a certificação de produtos e sistemas de gestão.
- 11)** Não aceitar benefícios ou se utilizar de informações confidenciais dos processos de certificação de forma a comprometer a imparcialidade dos processos.
- 12)** Não aceitar pressões financeiras, comerciais, pessoais e/ou outras pressões que possam influenciar os resultados das decisões.
- 13)** Reconhecer e promover o desenvolvimento de competências para as atividades de certificação de produtos e sistemas de gestão, através de procedimentos apropriados, treinamentos, qualificação, com processos de avaliação de desempenho de seus colaboradores, proporcionando confiança em seus serviços de certificação.
- 14)** Não negociar ou oferecer atividades de certificação relacionadas com atividades de uma pessoa física e/ou organização que fornece consultoria em sistemas de gestão ou certificação de produtos.
- 15)** Estabelecer as regras de imparcialidade em seus regulamentos, e em seu Código de Conduta e Confidencialidade.
- 16)** Assegurar que os critérios contra os quais a certificação de produtos e de sistemas de gestão são avaliados estejam de acordo com as normas reconhecidas ou outros documentos normativos, mantendo o sistema de certificação em conformidade com os requisitos de cada esquema de credenciamento e acreditação relevante.
- 17)** Tornar disponível a todos os solicitantes os serviços de certificação da Cugnier Certificadora Ltda, não havendo restrições de qualquer ordem para o fornecimento destas informações.
- 18)** Tratar adequadamente reclamações de clientes, mediante a identificação correta e pertinente da reclamação, pesquisa e investigação das causas e estabelecimento de



ações corretivas. A evolução deste tratamento é informada às partes interessadas de modo a demonstrar que a confiança nas atividades de certificação está salvaguardada enquanto as reclamações estão sendo tratadas corretamente e objetivamente.

19) Tomar ações para identificar, controlar, reduzir ou encerrar atividades que apresentem ameaças a imparcialidade.

20) A alta direção da Cugnier Certificadora Ltda no uso de sua autoridade assume total responsabilidade pela decisão com relação aos processos de certificação de produtos e de sistemas de gestão, abrangendo a emissão, manutenção, extensão, redução, suspensão e cancelamento de certificação.

Itajaí (SC), 23 de Maio de 2016.

Luiz Augusto Cugnier Junior
Diretor Presidente